



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação
19/09/19
Página: 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/19

(PDL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Antonio Carlos Sanches e Sanches.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Antonio Carlos Sanches e Sanches, devendo ser designada data da sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17 de setembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente